

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026.
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP.

DO PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 92.410.463/0001-40, com sede administrativa na Avenida 20 de Março, n.º 1485, Centro, da Cidade de São José das Missões/RS, CEP 98.325-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gilmar Weber Tolfo**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **Torna Público** aos interessados:

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do 8º Campeonato de Futsal Interfirmas promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de São José das Missões/RS.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do 8º Campeonato de Futsal Interfirmas promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de São José das Missões/RS. A aquisição dos materiais é necessária para garantir a adequada realização e encerramento do campeonato promovido pelo Município, possibilitando o reconhecimento e a premiação dos participantes que obtiverem destaque no campeonato. Tais premiações contribuem para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito e cooperação, além de estimular hábitos saudáveis, a valorização do esporte e a integração da comunidade. Considerando a realização do evento esportivo, faz-se necessária a disponibilidade de troféus e medalhas em quantidade suficiente e com características compatíveis com as modalidades e categorias contempladas, de modo a assegurar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, garantindo os materiais indispensáveis à premiação do evento promovido pelo Município de São José das Missões/RS.

3 - PRAZO DO CONTRATO:

3.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

4 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. É cediço que, em razão do ordenamento vigente, a licitação pública é obrigatória. No entanto, também é cediço que essa obrigatoriedade tem por finalidade a proteção do interesse público em razão da possibilidade da prática de atos imorais, atos esses evitados pela pessoalidade e que possam acarretar tratamento discriminatório não previsto em lei.

4.2. O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.

4.3. Neste sentido, a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio é de que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, conforme a redação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, não deixando dúvidas o acima exposto. Entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CRFB de 1988 reza que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, conforme transcrição a seguir:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

4.4. Em mesmo sentido, e conforme redação do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são autorizadas contratações de forma direta.

4.5. Desta feita, a rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas no âmbito da Administração Pública Brasileira serão precedidos de processo licitatório, conforme fixa o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

4.6. Nesse sentido Niebuhr (2015, p. 123):

[...] a licitação pública é obrigatória em tributo aos princípios regentes da Administração Pública, que visam proteger o interesse público de atos imorais, marcados pela pessoalidade e, com destaque, que imputem aos membros da coletividade tratamento discriminatório apartado da razoabilidade [...].

4.7. Analisando o tema a doutrina pátria manifesta-se no mesmo sentido, conforme transcrição a seguir:

O fato é que, de modo muito claro, a regra é a obrigatoriedade de licitação pública, e a exceção se refere aos casos especificados pela legislação, que, como visto, redundam em inexigibilidade e dispensa. Bem se vê que o constituinte atribuiu competência ao legislador para integrar o dispositivo, declinando os casos em que a licitação pública não se impõe. Entretanto, o constituinte não permitiu que o legislador criasse hipóteses de dispensa não plausíveis, pois, se assim tivesse procedido, este último poderia subverter a própria regra constitucional relativa à obrigatoriedade de licitação.

4.8. Com efeito, as contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, somente podem ser realizadas nos estreitos limites fixados pela legislação vigente.

4.9. No arcabouço jurídico pátrio, existem duas possibilidades de contratação direta, quais sejam:

- a) por dispensa de licitação; ou**
- b) por inexigibilidade de licitação.**

Especificamente, para o caso em tela, o Inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa de licitação, porquanto prevê e possibilita de dispensa de licitação contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O quantitativo corresponde à demanda, conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) pela Secretaria Municipal demandante.

5.2. A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de o valor da contratação encontrar-se dentro do limite legal para dispensa de licitação.

5.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5.4. O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução consiste na aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do 8º Campeonato de Futsal Interfirmas promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de São José das Missões/RS. A contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a adequada premiação das diferentes modalidades e categorias esportivas, garantindo que os participantes classificados ou que obtiverem destaque nas competições sejam devidamente reconhecidos ao final do evento. Com a aquisição, pretende-se proporcionar condições adequadas para a realização e encerramento do evento, fortalecendo o incentivo à prática esportiva, à participação da comunidade e à integração social. A premiação também contribui para valorizar o desempenho dos participantes e estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e espírito de equipe. Como resultado, espera-se atender integralmente à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, garantindo o fornecimento dos troféus e medalhas em quantidade suficiente e em condições adequadas para utilização no evento, evitando a ausência de premiações e assegurando maior organização. Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, proporcionando os meios necessários para o reconhecimento dos participantes e contribuindo para o fortalecimento das políticas municipais de incentivo ao esporte e à participação comunitária.

8 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a)** Autorizar a execução do objeto;
- b)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c)** Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d)** Efetuar o pagamento devido.

9 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a)** Entregar os objetos conforme as condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e demais documentos expedidos pelo CONTRATANTE;
- b)** Responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, civis e demais custos relacionados à execução do objeto contratado;
- c)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, sendo que o descumprimento dessa obrigação poderá ensejar a suspensão de pagamentos, aplicação das sanções cabíveis e rescisão contratual, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- d)** Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- e)** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato;
- f)** Substituir, reparar ou regularizar quaisquer objetos que apresentem falhas, defeitos ou não atendam às especificações contratadas, sem ônus para a Administração;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10 – DA HABILITAÇÃO:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n.º 12.037/09;

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do local da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

10.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a contratada executou ou executa satisfatoriamente o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação.

10.5. DECLARAÇÕES:

As declarações a seguir relacionadas deverão estar assinadas pelo dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração.

- a)** Declaração de que a licitante observa o cumprimento ao disposto no Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, ficando ciente de que a infração importará em cláusula de rescisão do contrato;
- b)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c)** Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d)** Declaração firmada por contador ou pelo dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou então, Comprovante de Inscrição no Simples Nacional ou Comprovante da Qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte.

11 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a)** A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento dos troféus e medalhas em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos que compõem o processo administrativo.
- b)** Após a assinatura do contrato, a contratada deverá realizar a entrega dos objetos no local indicado pela Secretaria requisitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis e em horário previamente acordado.
- c)** Os troféus e medalhas deverão ser novos e estarem acompanhados da respectiva documentação fiscal e termo de recebimento, devidamente acondicionados e sem custos adicionais de frete, transporte, carga ou descarga.
- d)** O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas, sendo o recebimento provisório efetuado no ato da entrega, para verificação inicial da conformidade quantitativa e das condições de apresentação dos produtos, e o recebimento definitivo após conferência detalhada pela fiscalização designada, que atestará a plena adequação dos itens às especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- e)** Os objetos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, quanto à qualidade e integridade, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- f)** A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará a entrega dos produtos, verificará o cumprimento das obrigações assumidas e atestará a execução do objeto para fins de pagamento.
- g)** A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os itens que apresentem vícios, defeitos ou em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, cabendo à contratada proceder à substituição dos itens no prazo máximo de 05 (dez) dias úteis, sem ônus à Administração.

h) O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e comprovação da efetiva execução do objeto contratado.

12 - GESTÃO DO CONTRATO:

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

c) O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

d) A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

e) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

f) Ocorrendo a rescisão do contrato, por qualquer motivo, fica o CONTRATANTE desobrigado de qualquer indenização.

g) O descumprimento das obrigações assumidas no contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

h) Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com os objetos da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

13 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente quanto ao recebimento e conformidade do objeto. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

b) O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

c) Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

d) Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

e) No pagamento dos itens descritos nas Notas Fiscais, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), nos termos da legislação vigente.

14 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação fiscal, social, trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

14.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos neste Termo de Referência.

15 - ESTIMATIVA DO PREÇO:

15.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 5.875,09 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme tabela descritiva abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	TROFÉU EM POLÍMERO COM COMPONENTES EM MDF. Troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 21,50 cm de largura fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Sobre esse suporte está fixado uma base no formato redondo fabricado em MDF na cor preta, com 6 mm de espessura e sobre essa base quatro colunas em formato de asa, fabricadas em MDF na cor preta, com 9 mm de espessura e com apliques em MDF na cor dourada. Essas colunas estão fixadas em uma base fabricada em MDF na cor preta com 6 mm de espessura. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre esse suporte uma taça fabricada em polímero metalizada na cor dourada com 20,40 cm de largura. Sobre essa taça uma tampa fabricada em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir com os insertos nas colunas na cor prata e bronze.	UN	01	R\$ 725,68	R\$ 725,68
02	TROFÉU EM POLÍMERO COM COMPONENTES EM MDF. Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com 17,50 cm de largura fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor prata, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e	UN	01	R\$ 670,41	R\$ 670,41

	pintado na cor prata. Sobre esse suporte está fixado uma base no formato redondo fabricado em MDF na cor preta, com 6 mm de espessura e sobre essa base quatro colunas em formato de asa, fabricadas em MDF na cor preta, com 9 mm de espessura e com apliques em MDF na cor prata. Essas colunas estão fixadas em uma base fabricada em MDF na cor preta com 6 mm de espessura. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo pintado na cor prata. Sobre esse suporte uma taça fabricada em polímero metalizada na cor prata com 18,40 cm de largura. Sobre essa taça uma tampa fabricada em polímero metalizado na cor prata. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir com os inserts nas colunas na cor dourada e bronze.				
03	TROFÉU EM POLÍMERO COM COMPONENTES EM MDF. Troféu com altura de 78 cm, base octogonal com 14,50 cm de largura fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintado na cor bronze, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor bronze. Sobre esse suporte está fixado uma base no formato redondo fabricado em MDF na cor preta, com 6 mm de espessura e sobre essa base quatro colunas em formato de asa, fabricadas em MDF na cor preta, com 9 mm de espessura e com apliques em MDF na cor bronze. Essas colunas estão fixadas em uma base fabricada em MDF na cor preta com 6 mm de espessura. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo pintado na cor bronze. Sobre esse suporte uma taça fabricada em polímero metalizada na cor bronze com 16,40 cm de largura. Sobre essa taça uma tampa fabricada em polímero metalizado na cor bronze. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir com os inserts nas colunas na cor prata e dourada.	UN	01	R\$ 635,67	R\$ 635,67
04	TROFÉU EM POLÍMERO COM COMPONENTES EM MDF. Troféu com altura de 90 cm, base octogonal com 21,50 cm de largura fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Sobre esse suporte está fixado uma base no formato redondo fabricado em MDF na cor preta, com 6 mm de espessura e sobre essa base quatro colunas em formato de asa,	UN	01	R\$ 651,10	R\$ 651,10

	fabricadas em MDF na cor preta, com 9 mm de espessura e com apliques em MDF na cor dourada. Essas colunas estão fixadas em uma base fabricada em MDF na cor preta com 6 mm de espessura. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre esse suporte um componente em forma de bola fabricado em polímero e metalizada na cor dourada, intercalada por um anel fabricado em polímero e metalizado na cor dourada, com 16,20 cm de largura. Sobre essa bola um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir com os insertos nas colunas na cor prata e bronze.				
05	TROFÉU EM POLÍMERO COM COMPONENTES EM MDF. Troféu com altura de 81 cm, base octogonal com 17,50 cm de largura fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor prata, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor prata. Sobre esse suporte está fixado uma base no formato redondo fabricado em MDF na cor preta, com 6 mm de espessura e sobre essa base quatro colunas em formato de asa, fabricadas em MDF na cor preta, com 9 mm de espessura e com apliques em MDF na cor prata. Essas colunas estão fixadas em uma base fabricada em MDF na cor preta com 6 mm de espessura. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo pintado na cor prata. Sobre esse suporte um componente em forma de bola fabricado em polímero e metalizada na cor prata, intercalada por um anel fabricado em polímero e metalizado na cor prata, com 14,20 cm de largura. Sobre essa bola um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor prata. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir com os insertos nas colunas na cor dourada e bronze.	UN	01	R\$ 596,30	R\$ 596,30
06	TROFÉU EM POLÍMERO COM COMPONENTES EM MDF. Troféu com altura de 69 cm, base octogonal com 14,50 cm de largura fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor bronze, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor bronze. Sobre esse suporte está fixado uma base no formato redondo fabricado em MDF na cor preta, com 6 mm de espessura e sobre essa base quatro colunas em formato de asa, fabricadas em	UN	01	R\$ 567,78	R\$ 567,78

	MDF na cor preta, com 9 mm de espessura e com apliques em MDF na cor bronze. Essas colunas estão fixadas em uma base fabricada em MDF na cor preta com 6 mm de espessura. Sobre esse suporte um componente em forma de bola fabricado em polímero e metalizada na cor bronze, intercalada por um anel fabricado em polímero e metalizado na cor bronze, com 12,20 cm de largura. Sobre essa bola um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor bronze. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir com os inserts nas colunas na cor prata e dourada.				
07	MEDALHA DOURADA fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
08	MEDALHA DE PRATA fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
09	MEDALHA DE BRONZE fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
10	TROFÉU BASE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. Troféu base para colocação de	UN	05	R\$ 143,73	R\$ 718,65

	qualquer estatueta de Vitória, com 10 cm de altura, base fabricada em polímero na cor preta com 11,70 cm de largura. Suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada.				
					Valor Total R\$ 5.875,09

16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, mediante a seguinte dotação:

12 – Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto

2058 33903000000000 1500 – R\$ 34.611,10.

2060 33903000000000 1500 – R\$ 4.775,00.

17 - DA PUBLICAÇÃO E DELIBERAÇÃO:

17.1. AUTORIZO a publicação no site da municipalidade, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

17.2. Manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail comissao@saojosedasmissoes.rs.gov.br até as **17:30 horas** do dia **14/09/2026**, **CONJUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NO ITEM 10 - DESTE TERMO DE DISPENSA.**

17.3. O julgamento das propostas será realizado às **09:00 horas** do dia **15/09/2026**.

São José das Missões/RS, em 08 de Setembro de 2026.

Gilmar Weber Tolfo
Prefeito Municipal